

Screenshot of a web browser showing a digital process flow and a document download interface.

Left Panel (Digital Process Flow):

- Header: PJEC 0801953-70.2020.8.18.0136
- Section: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
- Items:
 - 17772041 - Petição (2752310 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
 - 17772693 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2752310 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
 - 17772695 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2752310 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

Right Panel (Document Download):

- Header: downloadBinario.seam
- Section: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI
- Text: Processo n.º 08019537020208180136
- Text (centered):

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe
promove EDI CARLOS DE SOUSA RIOS, em trâmite perante este Douto Juiz, vem respeitosamente,
- Image: Logo of JOÃO BARBOSA
- Text: 2752310- C3/ 2020-03530/ INVALIDEZ

Bottom Bar:

- Icons: Windows, Internet Explorer, Firefox, Edge, Google Chrome, Word, Excel, Outlook
- Text: PT 09:05 23/06/2021



Número: **0801953-70.2020.8.18.0136**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sul 1 Anexo II Bela Vista**

Última distribuição : **06/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Confusão, Correção Monetária, Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDI CARLOS DE SOUSA RIOS (AUTOR)	REGINO LUSTOSA DE QUEIROZ NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17772 041	23/06/2021 09:05	<u>Petição</u>	Petição
17772 693	23/06/2021 09:05	<u>2752310_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
17772 694	23/06/2021 09:05	<u>2752310_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
17772 695	23/06/2021 09:05	<u>2752310_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 23/06/2021 09:05:31
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062309053161000000016768759>
Número do documento: 21062309053161000000016768759

Num. 17772041 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08019537020208180136

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDI CARLOS DE SOUSA RIOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 22 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 23/06/2021 09:05:31
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106230905317320000016768761>
Número do documento: 2106230905317320000016768761

Num. 17772693 - Pág. 1



				Nº DA CONTA JUDICIAL
				4700120223125
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 21/06/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 18/06/2021	Nº DA GUIA 2752310	Nº DO PROCESSO 0801953-70.2020.818.0136	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA TERESINA		ORGÃO/VARA JECC SUL 1 UNID VI ANEX	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 8203,58
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDI CARLOS DE SOUSA RIOS			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 05717374399
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E0F3D3BF045E8B80				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 23/06/2021 09:05:32
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106230905320230000016768762>
Número do documento: 2106230905320230000016768762

Num. 17772694 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 6.412,50
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2017 a Maio/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/09/2020 a 18/06/2021

Dados calculados

Fator de correção do período	1369 dias	1,173680
Percentual correspondente	1369 dias	17,367969 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 7.526,22
Juros(282 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 677,36
Sub Total	(=)	R\$ 8.203,58
Valor total	(=)	R\$ 8.203,58

[Retornar](#) [Imprimir](#)

